



Resolução nº 016 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 008//2017, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Quarta Igreja Batista de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2017, ficando assim definido:

Art. 2º. Sr. Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, matrícula nº. 12904-1, para atuar como Gestor do Contrato nº. 008/2017.

Art. 3º. Srª. Sandra Laura de Campos Santiago, matrícula nº 2241, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 008/2017.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 008/2017, Processo nº 15.952/2017, referente à "Locação de imóvel da Quarta Igreja Batista de Corumbá".

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3ab6adfc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>